Apresentação: 09/07/2026 09:56:14.740 - Mesa
RIC n.2168/2026

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(**Do Sr. Capitão Alberto Neto**)

Requer do Ministro de Estado do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome informações acerca do aumento da população em situação de rua no Brasil, da execução das políticas públicas voltadas ao atendimento desse público e das medidas adotadas para conter o crescimento desse contingente.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome pedido de informações acerca do aumento da população em situação de rua no Brasil, da execução das políticas públicas voltadas ao atendimento desse público e das medidas adotadas para conter o crescimento desse contingente. Assim, questiono:

1) Como o Ministério explica o fato de a população em situação de rua praticamente ter dobrado desde o início do atual Governo Federal, passando de cerca de 198 mil para aproximadamente 392 mil pessoas?
2) O Ministério reconhece que as políticas públicas atualmente adotadas pelo Governo Federal não têm produzido resultados suficientes para reduzir a população em situação de rua? Em caso negativo, como justifica o crescimento contínuo dos indicadores?
3) Quantas pessoas deixaram definitivamente a situação de rua por meio de programas federais desde janeiro de 2023? Informar metodologia utilizada para aferição desse resultado.
4) Qual o número de pessoas em situação de rua atualmente atendidas por programas federais de qualificação profissional, geração de emprego, tratamento para dependência química, saúde mental e reinserção familiar?

CD261383350600
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261383350600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 09/07/2026 09:56:14.740 - Mesa
RIC n.2168/2026

5) Que medidas específicas foram adotadas pelo Governo Federal para enfrentar fatores frequentemente associados ao crescimento da população em situação de rua, como desemprego, dependência química, transtornos mentais e desestruturação familiar?

Justificativa

A população em situação de rua no Brasil atingiu um dos maiores patamares já registrados. Dados do Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua (OBPopRua/UFMG), elaborados com base no Cadastro Único (CadÚnico), apontam que o número de pessoas vivendo nas ruas passou de aproximadamente 198 mil, no início de 2023, para cerca de 392 mil em meados de 2026, representando praticamente uma duplicação desse contingente em apenas três anos e meio.

Trata-se de um indicador extremamente preocupante, que revela o agravamento da vulnerabilidade social e levanta questionamentos sobre a efetividade das políticas públicas implementadas pelo Governo Federal para enfrentar esse problema.

Embora tenham sido anunciados programas voltados à assistência social e à proteção da população vulnerável, os números demonstram que as iniciativas adotadas até o momento não foram capazes de conter o crescimento da população em situação de rua, tampouco de promover resultados concretos em termos de reinserção social, acesso ao mercado de trabalho, tratamento de dependência química, atendimento em saúde mental e acesso à moradia.

A permanência dessa trajetória de crescimento impõe elevados custos sociais e econômicos ao País, impactando diretamente os sistemas de saúde, assistência social, segurança pública e a própria dignidade humana. É indispensável compreender quais políticas efetivamente têm retirado pessoas das ruas e quais resultados concretos foram alcançados com os recursos públicos empregados.

Nesse contexto, é necessário esclarecer as razões pelas quais a população em situação de rua continua crescendo de forma acelerada durante

CD261383350600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261383350600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 09/07/2026 09:56:14.740 - Mesa
RIC n.2168/2026

o atual governo, bem como verificar a eficiência da aplicação dos recursos públicos destinados ao enfrentamento desse grave problema social.

Brasília, 07 de julho de 2026.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM

CD261383350600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261383350600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto